



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1880 DE 03 DE JULHO DE 2014.

"DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

A Câmara Municipal de Antônio Carlos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se Rua São Paulo a primeira via pública à direita com início na Rua Nelson Silva Fortes até os lotes 190 e 71, esquina com a Rua Antônio Lino e com o início da Rua São Pedro, no distrito de Curral Novo de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, 03 de Julho de 2014.

Raimundo Nonato Marques
Prefeito Municipal

Afixado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Antônio Carlos no período de

03/07/2014 a 08/08/2014

Waldir Jorge Feteira
CPF: 021.276.307-50
CRCMG 106111/0
Chefe de Gabinete